



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

Mandado: 4812577

Processo: 5580877-58.2021.8.09.0020

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Promovente: Banco Do Brasil Sa

Promovido: Luiz Carlos Rosa De Alarcão

CERTIDÃO

Aos 06 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Quirinópolis, Estado do Goiás, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Filipe Luiz Peruca, extraído dos Autos de n.º **5580877-58.2021.8.09.0020**, tramitando junto a Vara Cível da Comarca de Cachoeira Alta, eu Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário II, abaixo assinado, diligenciei às **10h27min**, até a Fazenda Alegres (Córrego do Potreiro), e sendo aí, procedi à vistoria, **PENHORA E AVALIAÇÃO** do referido imóvel, que vai a seguir descritos:

Uma gleba de terras com área de 09 (nove) alqueires de terra arenosa de cerrado, cercada de arame liso e postes de lascas de madeira de cerrado, situada na Fazenda Alegre, também conhecida como Alegrelândia, e sem benfeitorias, parte dela plantada em capim, e parte dela com uma reserva legal, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula nº 1.782, do CRI de Quirinópolis-Go. Fazendo uso do método de avaliação comparativo direto, consultando corretores de imóveis credenciados e também a pauta de preço da Prefeitura Municipal de Quirinópolis sobre imóveis da Zona Rural, estimo o valor do hectare de terra em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando este imóvel em **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).**

E para constar lavrei o presente laudo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Quirinópolis, datado e assinado eletronicamente.

Donaldo Alcântara Magalhães

Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário II